



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 61/94

Em 18 de Outubro de 1994

034

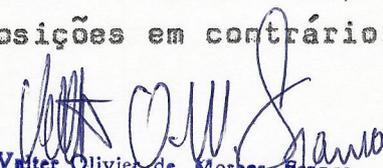
DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE PLENO DIREITO DE CONTRATO SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL, FORMALIZADO POR INSTRUMENTO LAVRADO EM CARTÓRIO DE NOTAS

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Pelo não cumprimento no disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 25/93, de 20/10/93, e cláusulas avençadas em ESCRITURA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, datada de 18/01/94, lavrada no Cartório de Notas de Campos Novos Paulista, entre a Prefeitura Municipal da Estância Climática de CAMPOS NOVOS PAULISTA, e a firma CONCESSIONÁRIA PER-TE LTDA.-ME, inscrita junto ao Ministério da Fazenda sob nº 74221052/0001-24, torna público a rescisão de pleno direito do instrumento citado, nos termos do Artigo 78, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, pelo descumprimento das disposições mencionadas.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dr. Valtter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

